

## Eduardo de Oliveira da Rosa

---

**De:** Leandro Dos Santos Vieira <leandro.svieira@telefonica.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de setembro de 2023 12:10  
**Para:** MJ-Licitação  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2023 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Prezado (a) Pregoeiro (a), bom dia!  
Tudo bem?

Tendo em vista a intenção desta Operadora em participar do Pregão em referência no assunto, vimos tempestivamente, remeter nosso Questionamento ao referido Edital, a qual solicitamos apreciação dessa Digna Comissão de Licitação.

### Questionamento 1:

8.3. Níveis Mínimos de Serviço Exigidos

8.3.1. Entrega de Equipamentos

8.3.1.1. Os equipamentos devem ser entregues após a Ordem de Fornecimento de Bens (OFB);

8.3.1.2. Os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso e estar em linha de fabricação na data de entrega da solução;

8.3.1.3. O prazo para entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da OS/OFB pela contratada;

***Tendo em vista que os equipamentos são de alta capacidade e importados, o prazo dado pelos fabricantes gira em torno de 90 dias para entrega. Podemos entender que mediante justificativa plausível, o prazo do edital que é de 60 dias poderá ser alterado para 90(noventa) dias corridos?***

### Questionamento 2:

.5. Do Pagamento

8.5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

***Em referência a emissão das Notas Fiscais, o edital trata-se também de itens como appliance físico e appliance virtual. Considerando que os itens citados acima, são compostos por mais item que possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão de notas fiscais destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado, conforme tabela de Proposta de Preços do Anexo I - B. Está correto nosso entendimento?***

***O pedido e o faturamento serão centralizados, ou cada unidade será responsável pelo seu pedido?***

***Os appliance de análise de trafego de dados e o de gerenciamento centralizado, podemos entender que os mesmos serão os primeiros a serem solicitados para instalação/configuração?***

*Por fim, pedimos analisar o pedido de adiamento por mais 8 dias devido a complexibilidade do objeto, e devido a variedade de equipamentos e a quantidade de fabricantes no mercado no qual estamos viabilizando os melhores preços para o certame.*

Promovendo assim a maior concorrência entre os licitantes, e maior economicidade ao MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Obrigado.

Atenciosamente,



**Leandro dos Santos Vieira**

Gerente de Negócios  
Gerência Governo Federal  
Diretoria Governo B2B Vendas Diretas  
SMAS Trecho 1 - Guará, Ed. ParkShopping Corporate  
Torre 1 - 1º Andar - Brasília – DF CEP 71215-300  
+55 11 61 9 9639 -5804

---

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição